**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 515/2016.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação nº 027/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que deliberou pela contratação de serviço de monitoramento e segurança. |
| **Conforme aprovada na 59ª Sessão Plenária.** | Data: 18/03/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da contratação de serviço de monitoramento e segurança, conforme Deliberação nº 027/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, referente ao Processo Administrativo nº 203/2015, no valor estimado de R$ 9.948,75 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**